

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – FEVEREIRO 2019

O Instituto de Ação Social pela Música - IASPM, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.490.525/0001-06, com sede na Rua Monte Castelo, no. 62, Barbalho, em Salvador - BA, responsável pela gestão do programa NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) por força do contrato de gestão nº 0001/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, **torna público o Regulamento do Processo Seletivo** para preenchimento de vagas remanescentes na ORQUESTRA CASTRO ALVES durante o ano de 2019.

O Processo Seletivo da ORQUESTRA CASTRO ALVES tem por objetivos selecionar e classificar os candidatos, por meio de avaliação do conhecimento musical e técnico.

1. Participação na Orquestra Castro Alves

A participação na Orquestra Castro Alves é uma oportunidade de uma ampla formação para jovens músicos em nível instrumental intermediário, por meio das seguintes atividades:

- a) Prática musical coletiva;
- b) Atividades de multiplicação;
- c) Aulas coletivas e/ou individuais de instrumento;
- d) Possibilidade de participação nas Academias do NEOJIBA (aulas e master classes com professores convidados do Brasil e do exterior);
- e) Formação complementar através de palestras, oficinas e workshops para desenvolvimento de habilidades pedagógicas, sociais, profissionais e empreendedoras;

2. Vagas oferecidas

- a) O IASPM oferece neste Processo Seletivo vagas para músicos, com competências nos seguintes instrumentos:

<u>2</u>	Violinos
1	Violoncelo
1	Oboé e Corne Inglês
1	Clarineta,, Requinta e Clarone
1	Fagote e Contra-fagote
1	Trompa

2	Percussão, incluindo tímpanos
---	-------------------------------

3. Quem pode participar do Processo Seletivo

- a) Brasileiros ou estrangeiros com direito a visto de residência, com no máximo **23 anos de idade em 08 de fevereiro de 2019, que tenham completado o ensino médio ou que estejam cursando o ensino fundamental, médio ou superior**, podem concorrer a uma vaga como instrumentistas bolsistas;

4. Do Programa Artístico-Pedagógico

- a) O Programa Artístico-Pedagógico da ORQUESTRA CASTRO ALVES será definido e conduzido pelo Maestro da orquestra, sob a supervisão da Direção Musical e Direção Geral do NEOJIBA.
- b) Os ensaios da Orquestra Castro Alves ocorrerão de segunda-feira às sextas-feiras das 14h às 17:00 na sede do NEOJIBA situada no Parque do Queimado, com eventuais ensaios extras, marcados com antecedência.

5. Do Auxílio Formação

- a) Os músicos admitidos neste processo seletivo receberão uma bolsa como ajuda de custo mensal durante 11 meses, de **março a dezembro de 2019**, além de um auxílio **transporte municipal** (exceto para integrantes que morem nas proximidades do local das atividades) e lanche.

- b) A ajuda de custo mensal será dividida em duas categorias

- **Categoria 1** - no valor de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino fundamental;
- **Categoria 2** - no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais)/mês, para os integrantes que frequentam o ensino médio ou já concluíram o ensino médio;

- c) Os bolsistas que ocuparem a função de Chefe de Naípe receberão um suplemento de **R\$ 100,00** (cem reais)/mês.

OBS.: Em caso de constatação de ineficiência da atuação como chefe de naípe, a função de chefia de naípe pode ser transferida ou suspensa pelo maestro ou direção do programa.

- d) O bolsista que ocupar o cargo de Spalla receberá um suplemento de **R\$200,00** reais (duzentos reais)/mês.

e) Poderá oferecido um número limitado de Bolsas Auxílio Moradia para os aprovados e selecionados que residem fora de Salvador, a depender da disponibilidade de vagas. Os critérios para o recebimento do Auxílio Moradia são definidos pelo setor de Desenvolvimento Social do NEOJIBA que avalia a concessão a cada 3 meses.

IMPORTANTE: Atrasos e faltas sem justificativa não serão tolerados e a reincidência acarretará no desligamento do integrante, com a perda total de todos os benefícios, na forma do Regimento Interno da Orquestra.

6. Das inscrições

a) As inscrições deverão ser feitas até **07/03/2019** por meio do preenchimento do formulário on-line, disponível no link:

<https://goo.gl/forms/QCky0HFeVlwZ1xNR2> e no site www.neojiba.org

b) A inscrição será aceita somente se for realizado o preenchimento integral do formulário on-line e deverá conter as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. Data de nascimento;
3. Endereço residencial atual;
4. Telefone de contato
5. Indicação do instrumento;
6. Texto sobre a motivação (até 2000 caracteres) explicando porque o candidato quer participar da ORQUESTRA CASTRO ALVES;
7. Carta de recomendação de professor ou músico (a carta não é exigida a quem já foi integrante do NEOJIBA);
8. **Link do Youtube com gravação das provas práticas** (ver anexo II);

Obs.: O candidato não conseguirá concluir a inscrição sem a totalidade dos dados, então é importante **antes de iniciar o preenchimento ter todos os dados em mãos**.

c) A lista geral dos candidatos inscritos e horário das audições será publicada até as 23h do dia **08/03/2019** no site do NEOJIBA (www.neojiba.org);

d) Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

7. Da forma e etapas de avaliação:

a) Avaliação instrumental, com execuções dos itens designados no Anexo I deste regulamento, de acordo com o instrumento pretendido. A prova prática deve ser gravada e disponibilizada no Youtube, seguindo as regras estabelecidas no Anexo II deste regulamento até o dia **07 de março de 2019**.

b) Nas provas práticas serão observados os seguintes aspectos: fluência no instrumento, musicalidade, ritmo, sonoridade, dinâmica, postura e afinação. Não será permitido apoio de músico acompanhador para a prova prática;

c) Candidatos que não foram integrantes do NEOJIBA em 2018 devem enviar uma carta de recomendação para marcosrangel@neojiba.org

d) Candidatos que já foram integrantes do programa NEOJIBA em Núcleos de Prática Musical e na Orquestra Castro Alves em anos anteriores também terão avaliados seu histórico de pontualidade, frequência e comportamento.

8. Dos critérios de avaliação e classificação

a) No Processo Seletivo, diante do desempenho do candidato na prova, a Banca Examinadora atribuirá aos candidatos notas que variam de 0 (zero) a 20(vinte);

b) Cada nota atribuída por integrante da Banca Examinadora terá igual peso na nota da prova, sendo considerada como nota final a média aritmética;

c) Os candidatos que obtiverem nota final abaixo de 12,0 na prova prática serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo;

d) A designação dos Chefes de Naípe será decidida pelo Maestro da Orquestra.

e) Os candidatos residentes no estado da Bahia que obtiverem a nota mínima têm prioridade para preenchimento de vagas na Orquestra Castro Alves.

9. Da divulgação dos resultados

a) O resultado da prova prática deste Processo Seletivo, com a lista de classificação dos candidatos será divulgado no site do NEOJIBA **até as 23h00 do dia 11/03/2019;**

b) Com a divulgação do resultado final, serão convocados para matrícula os candidatos aprovados.

c) Os candidatos considerados aptos e não convocados de imediato integrarão uma lista de suplentes;

10. Do prazo de validade do processo seletivo

a) A lista final de classificados terá validade para fins de suplência até o dia **01 de abril de 2019**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do IASPM.

OBS: O Maestro da orquestra, os Coordenadores de Instrumento do NEOJIBA, a Gerência Pedagógica e a Direção do NEOJIBA podem a qualquer momento deliberar pela suspensão e/ou o desligamento do integrante aprovado no processo seletivo que não demonstrar atitudes esperadas como membro da orquestra e do NEOJIBA.

11. Da matrícula dos candidatos aprovados

a) Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula **de maneira presencial** junto à Secretaria do NEOJIBA, no piso -3 do TCA, no dia **12 março de 2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**; ou por envio de **documentos digitalizados (para os não residentes em Salvador) para secpedagogico@neojiba.org**

b) Somente após a conclusão das matrículas da primeira lista de convocados será iniciada a convocação de suplentes para as vagas não preenchidas;

c) Para realizar a matrícula, o candidato aprovado e ainda não integrante do NEOJIBA e do NGF deverá apresentar:

- Duas fotos 3x4;
- Cópia de documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência.;
- Comprovante de matrícula escolar ou Comprovante de conclusão;
- Se já cadastrado no CadÚnico (cadastro único para programas sociais) apresentar o número de NIS (número de Inscrição Social);
- Número de Cartão do SUS (caso não tenha, será encaminhado);

d) Os integrantes do NEOJIBA em 2018 devem comparecer para atualização de cadastro. Não é necessário trazer cópias de documentos pessoais, apenas atualização do comprovante de escolaridade, residencial, contatos pessoais;

e) O candidato aprovado menor de idade deverá comparecer no momento da matrícula acompanhado do seu responsável legal, apresentando cópias do RG e CPF do responsável;

f) Os músicos que se matricularem como integrantes da ORQUESTRA CASTRO ALVES durante o ano de 2019 se comprometem a:

- Participar de todos os ensaios e apresentações públicas da Orquestra;
- Cumprir com as regras e condutas do “Manual do Músico do NEOJIBA”;
- Cumprir com as regras e condutas do “Regimento Interno da ORQUESTRA CASTRO ALVES”;
- Participar das “Academias do NEOJIBA”, quando selecionados para tal, obtendo aproveitamento satisfatório segundo relatório emitido pelo professor da Academia;
- Estar matriculado, caso esteja em idade escolar, na rede de ensino regular, sendo a evasão escolar motivo de desligamento imediato do Programa.

12. Disposições Finais

a) O correto preenchimento da inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato;

b) O envio da inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital;

c) O NEOJIBA não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo;

d) Dúvidas sobre este processo seletivo podem ser enviadas via e-mail para marcosrangel@neojiba.org;

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis no site do NEOJIBA (www.neojiba.org), onde também se encontram as ferramentas para Comunicação com o programa.

Casos omissos no edital serão resolvidos pela Direção do NEOJIBA.

Salvador, 22 de Fevereiro de 2019

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA (OCA) – FEVEREIRO 2019

ANEXO I

Repertório obrigatório

VIOLINO 1

Peça de livre escolha.

Duas escalas, uma escala com sustenidos e outra escala com bemóis, com no mínimo duas oitavas.

Excertos:

- 1 – D. Shostakovich - Valse – Número 14 até cinco compassos antes de 16
- 2 – G. Bizet - Farandole – 4 antes de K até letra N
- 3 – C. Guerra-Peixe - Ponteado – 4 compassos antes de 20 até Meno
- 4 – José Ursicino da Silva - Suíte Nordestina – Letra J até casa 2 (sem repetição)

VIOLINO 2

Peça de livre escolha.

Duas escalas, uma escala com sustenidos e outra escala com bemóis, com no mínimo duas oitavas.

Excertos:

- 1 – D. Shostakovich - Valse - Número 20 até dois compassos antes de 23
- 2 – G. Bizet – Suíte L'arlesienne – Mov. 4 - Farandole – letra F até um compasso antes de H
- 3 – José Ursicino da Silva - Suíte Nordestina – Letra A até um compasso antes da letra B
- 4 – A. Marquez - Danzon n. 2 – Compasso 52 até 74

VIOLONCELO

Peça de livre escolha.

Escalas maiores: Re ou Fa ou Sol em duas oitavas

Escalas menores: Re ou Fa ou Sol em duas oitavas.

Excertos:

- 1 – G. Bizet - Carmem Suíte Nº 1 – Les Toreadores - (5º compasso letra C até letra E)
- 2 – G. Bizet – Suíte L'arlesienne – Mov. 4 - Farandole (compasso 92 ao compasso 116)
- 3 - A. Marquez - Danzon nº2, (compasso nº 182 ao compasso 198)
- 4 – L. Beethoven - Sinfonia nº 5 - 3º movimento (trio: anacruse comp. 141 ao comp. 177, sem repetição)

OBOÉ

Peça de livre escolha.

Escalas: Mi Maior ou Reb Maior e Do# menor ou Sib menor em duas oitavas.

.

Excertos:

- 1 – G. Bizet – Carmen Suite – Seguidille nº 3 - 16 antes de A até 3 depois de A
- 2 – G. Bizet – L'arlesienne Suite – Mov. 4 Farandole - Compasso 149 com anacruse até letra K
- 3 – José Ursicino da Silva - Suíte Pernambucana - Compasso 149 até o 161

4 –L. Beethoven - Sinfonia 5 - Mov. 1 - Do solo de oboé (Adagio) até 45 compassos depois.

CLARINETA

Peça de Livre escolha

Escalas e arpejos: Mi maior e fá menor harmônico

Excertos:

- 1 – A. Marquez - Danzón n.2 - solo do início até o compasso 19**
- 2 – G. Bizet – Suíte Camren nº 1 – Mov. 5 - Os Toreadores - do início até a letra A**
- 3 – P. Tchaikovsky – Suíte o Quebra Nozes - Valsa das Flores - Do compasso 45 até a letra B**
- 4 – José Ursicino da Silva - Suíte Nordestina - Do início até o compasso 9**
- 5 - G. Bizet – Suíte L’arlesienne – Mov. 4- Farandole - Do compasso 20 ao compasso 52**

FAGOTE

Peça de livre escolha

Escalas: Si Bemol Maior em 3 oitavas e Sol menor 2 oitavas com Arpejos.

Excertos:

- 1 – A. Marquez - Danzón n.2 - solo do compasso 168 ao 182**
- 2 – L. Beethoven - Sinfonia nº 5 – Movimento 2 - Do compasso 156 até a letra E**
- 3 - José Ursicino da Silva - Suíte Nordestina - Do compasso 101 até o compasso 119**
- 4 – A. Glazunov - Abertura Solene op. 73 – do Nº 3 de ensaio até o Nº 4 de ensaio**
- 5 - G. Bizet - Suíte nº 1– Letra B até o final - Segundo Solo de “Les Dragons d’Alcala”**

TROMPA

Peça de livre escolha

Duas escalas, uma escala com sustenidos e outra escala com bemóis.

- 1 – P. Tchaikovsky - Sinfonia Nº 2 – Movimento 1 - Solo Inicial**
- 2 – L. Beethoven - Sinfonia N º 5 – Movimento 3 - Compasso 19 até compasso 42**
- 3 – A. Ginastera - Suíte Estancia – Mov. 4 – Danza Final (*Malambo*) - Trompa 1 – nº 23 até 1 compasso depois de nº 24**
- 4 – F. Suppé - Cavalaria Ligeira - Compasso 22 até dois compassos antes do Allegro**

PERCUSSÃO

Peça de livre escolha executada na caixa, tímpano ou xilofone.

Escalas: Executar duas escalas, uma maior e outra menor no tímpano ou xilofone.

- 1– Tímpano – N. Rimsky-Korsakov – Tsar’s Bride – 22 compassos depois de 1 até 21 compassos antes de 3 e 2 compassos antes de 10 até o número 12.**
- 2– Tamburo Militar – A. Ginastera – Suíte Estancia – Mov. 1 – Los trabajadores agrícolas**
- 3 – Tamburino (pandeiro sinfônico) – P. Tchaikovsky – Suíte o Quebra Nozes – Danse russe Trepak – 7 compassos depois de C com anacruse até o FIM.**
- 4 - Prato – P. Tchaikovsky – Suíte o Quebra Nozes – Danse des Mirlitons – Letra C até 10 compassos antes da letra E.**
- 5 – Xilofone – A. Ginastera – Suíte Estancia – Mov. 4 – Danza Final (Malambo) – Número 13 até o número 18. (Opcional, excerto para os candidatos que têm acesso a este instrumento).**

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO NEOJIBA – FEVEREIRO 2019

ANEXO II

Instruções para gravação e postagem do vídeo.

Uma vez que você tenha estudado e preparado o repertório requerido, siga por favor estas instruções para a gravação em vídeo:

1. Deixe espaço suficiente entre você e a câmara, de modo que **toda a sua postura** possa ser vista na tela.
2. Diga claramente **seu nome, idade, o nome das escalas e músicas** que vai tocar, antes de começar.
3. Grave todos os itens solicitados na ordem dada e sem edição (cortes) no meio da execução das obras. Pode haver corte entre uma obra e a seguinte.
4. Você deve mandar **apenas um link** na sua inscrição.
5. Por favor, não adicione legendas, nem **apresente repertório não solicitado**.

Quando sua gravação estiver concluída, disponibilize-a no YouTube seguindo estes passos:

1. O seu vídeo deverá ser marcado como "unlisted" (não listado) nos parâmetros de privacidade ("Privacy"). **Vídeos privados " Private" não serão aceitos.**
2. O título do vídeo deve o seguinte formato: **"Seu Nome – Seu Instrumento - OCA Audição 2019"**
3. Deixe em branco as áreas de descrição ("description") e etiquetas ("tags")
4. Para subir o vídeo ao YouTube, siga as instruções no portal do YouTube.